



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 246/2017.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria competente que estabeleça atendimento prioritário, tanto no que se refere à assistência técnica prestada pela Secretaria de Agricultura, como na utilização da patrulha mecanizada, ao agricultor familiar que já fornece seus produtos à municipalidade, ou que venha a fornecer, a partir da implementação da campanha "Cantagalo compra de Cantagalo".

JUSTIFICATIVA

Considerando, que a Administração Municipal lançou a campanha "Cantagalo compra de Cantagalo", destinado aos microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte e aos agricultores familiares do nosso Município.

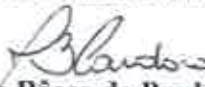
Considerando, que a referida iniciativa se destina a aplicar um tratamento diferenciado e simplificado aos Pequenos Negócios nos processos licitatórios.

Considerando, que o Município dispõe de patrulha mecanizada e corpo técnico para prestar assistência aos agricultores de Cantagalo.

Considerando, que a priorização na utilização da patrulha mecanizada e assistência técnica contribuirá para atrair uma parcela maior de produtores rurais à campanha "Cantagalo compra de Cantagalo", e que estes se beneficiarão das condições especiais que a referida campanha estabelece.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo que se dê prioridade na utilização da patrulha mecanizada e no fornecimento de assistência técnica, ao atendimento do agricultor familiar que já vende para a Prefeitura ou que aderir à campanha "Cantagalo compra de Cantagalo", como forma de incentivo à produção agrícola no Município.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 08 de agosto de 2017.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV

